



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

APROVADO

Em 09/02/2026

Câmara de Rio da Conceição

Rafael Alves de Oliveira

Vereador Presidente

CPF: 04659424154

Câmara Mun. de Rio da Conceição
2025/2026

REQUERIMENTO DO LEGISLATIVO Nº 001/2026

À Câmara Municipal de Rio da Conceição - TO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores

Assunto: Envio de Expediente a Prefeitura Municipal

Senhor Presidente, Nobres Pares;

No uso de suas atribuições legais e regimentais, venho respeitosamente requerer o envio de expediente a Prefeitura Municipal, para que, por meio de sua competência e iniciativa, elabore e encaminhe à esta Casa um Projeto de Lei que disponha sobre a regularização e destinação de 200 (duzentos) lotes para a construção de unidades habitacionais de interesse social no Município.

JUSTIFICATIVA

A função social da cidade e da propriedade, conforme preceituado na Constituição Federal e no Estatuto da Cidade, exige do Poder Público a promoção de políticas que visem à moradia digna para todos os munícipes.

No nosso Município, a necessidade de lotes regularizados para a construção de casas populares é urgente para atender às famílias de baixa renda que ainda não possuem moradia própria.

A destinação de 200 (duzentos) lotes devidamente regularizados e aptos para a construção permitirá a viabilização de programas habitacionais, seja por iniciativa própria do município ou em parceria com os governos Estadual



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

e Federal, promovendo o desenvolvimento social e a redução do déficit habitacional em Rio da Conceição.

Desta forma, pedimos a apreciação e aprovação dos Nobres Pares para nossa propositura.

Atenciosamente

Emerson Cardoso de Sousa

Emerson Cardoso de Sousa
Vereador

Sala de sessões da Câmara Municipal de Rio da Conceição -TO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.